

**LEI Nº 2165/2011**

**Denomina HÉLIO DE SIQUEIRA TORRES  
o Centro de Especialização em Odontologia  
de Goiana/PE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **HÉLIO DE SIQUEIRA TORRES**, o Centro de Especialização Odontológica do Município de Goiana/PE.

**Art. 2º** - O Centro de Especialidades Odontológicas - Programa do Governo Federal em parceria com o Município, está sendo implantado na modalidade II, que compreende quatro especialidades, endodontia, periodontia, cirurgia buco máxilo facial e atendimento a pacientes com necessidades especiais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 13 de julho de 2011.

  
Henrique Fenelon de Barros Filho

Prefeito